



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade da contratação e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, bem como, assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública de um show do cantor **RAIONE**, durante a programação da 60ª Festa de Emancipação Política de Conceição do Castelo/ES.

ETP Nº 26/2024

Data da Elaboração: 26/03/2024

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo.
- Servidor: Marcel dos Anjos Oliveira.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (obrigatório):

O Município de Conceição do Castelo, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo promoverá 60ª Festa de Emancipação Política de Conceição do Castelo/ES. Trata-se de uma festa tradicional do Município, que movimenta o comércio e os interesses do Município, seja através do fomento às vendas, seja fomentando as atividades do meio rural e os costumes locais, sem perder de vista o desenvolvimento do turismo na cidade ou região.

Por se tratar de uma festa que visa manter a tradição do município, as atrações ofertadas sempre buscam atender, em sua maioria, este público, qual seja, prioriza-se atrações voltadas ao forró e ao sertanejo. Sendo de suma importância apresentações de artistas regionais. Portanto, o show pretendido atende a necessidade de que se inclua apresentações musicais de nível regional como forma de inclusão cultural.

A Festa de Emancipação Política apresenta-se, pois, como marca do Município de Conceição do Castelo e alternativa de entretenimento e integração da população e desenvolvimento do turismo e o evento que mais se destaca dentre os realizados na região.

Assim, o show do cantor **RAIONE**, coaduna-se perfeitamente com os objetivos a serem supridos, consubstanciado no gosto característico do público que se faz presente tradicionalmente na festa em questão.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (facultativo):

Os requisitos da contratação seguirão as obrigações da contratada que, de praxe, são listadas nos termos de referência que subsidiam os pedidos de licitação e de contratação direta.

Além das obrigações acima mencionadas, neste caso, o contratado deverá se obrigar ainda ao seguinte:

- O show deverá ter duração mínima de 02 (duas) horas.
- Em caso de cancelamento do show por motivos imprevisíveis (caso fortuito e força maior), a contratada deverá devolver os valores já recebidos.

Os prazos de execução são os indicados no cronograma físico e financeiro.

O pagamento será de forma parcial, 50% na semana que antecede o show e 50% após a realização do show.

Sobre a temática, sabe-se que desde a edição da antiga Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/1993) já havia exigência por parte do setor artístico pelo pagamento antecipado de parte ou de todo o valor da apresentação. É de conhecimento popular que nenhum artista ou banda "sobe no palco" sem ter ciência do recebimento do seu cache, sobretudo no ambiente público, caracterizado pela higidez e solenidade para a liberação de pagamentos, que ocorrem ordinariamente após a comprovação da realização de serviços ou entrega de bens.

O entendimento sobre a excepcionalidade do pagamento antecipado já era reconhecido pelos tribunais e pela doutrina. O TCU, de longa data, reconhece a possibilidade de a Administração, de forma excepcionalíssima, realizar pagamentos antes da efetiva execução do objeto contratado. (p. ex. Acórdãos 134/95 e 59/99, ambos do Plenário).

Sendo assim, levando em consideração a natureza dos serviços que serão prestados e a hipótese premente de se exigir a antecipação de pagamentos, há de reconhecer esta possibilidade para o objeto acima epigrafado.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO (facultativo):



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

Para fins de análise de outras alternativas de atrações musicais existentes no mercado, que pudessem atender ao gosto do público característico da festa em questão e estivesse compatível com o orçamento municipal disponível para tanto, o Município buscou informações pertinentes através de pesquisa prévia para possíveis contratações de bandas, cantores e duplas para compor a programação da festa do município através de telefonemas, consultas às redes sociais de artistas, consulta com outros órgãos públicos, tanto do Espírito Santo, quanto de fora do Estado, enfatizando sempre que cada uma delas apresentam características próprias que as distinguem de todas as outras, seja de carisma e atenção ao público, seja de entonação de voz, ritmo musical, número de visualizações e de popularidade em plataforma de streaming. Ao final, deparou-se com algumas opções cujas agendas já estavam comprometidas para a data prevista e outras, cujos valores de cachê não estavam compatíveis com a dotação orçamentária reservada para tanto, por esta municipalidade.

Neste ponto, é importante mais uma vez enfatizar que a festa é tradicionalmente realizada no primeiro fim de semana de maio. Desta feita, é preciso que os artistas estejam com suas agendas disponíveis nestas datas, para que possam ser contratados por esta Municipalidade.

O cantor que se pretende contratar é destaque na região, e o mesmo se apresenta constantemente em regiões próximas ao Município, em bares, casas de shows, festas particulares, festas de municípios, entre outros eventos, o que fez que ele conquistasse a atenção do público de forma notória e abrangente.

Para mais, ressalta-se que o artista possui mais de 8 (oito) mil seguidores no Instagram, e cerca de 1,1 (mil) visualizações no Youtube.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (obrigatório):

A partir do levantamento de mercado acima apontado, chegou-se à conclusão de que um show sertanejo como o do artista em questão atenderá as necessidades do evento, trazendo público a nível regional e até mesmo nacional para o município, sem possuir o custo elevado de outros nomes, acima citados.

Portanto, conclui-se que, atendendo aos princípios da **razoabilidade e economicidade**, bem como, buscando por uma atração regional cujo estilo musical e perfil profissional possivelmente agrada o público alvo da festa, aliado à disponibilidade de agenda para o dia pretendido, viu-se que a única opção disponível para realizar o show seria o cantor **RAIONE**, o qual conta com a apresentação consagrada pela crítica, perfazendo assim, um show de grande diversidade, vez que somente o referido cantor possui as características artísticas que dão a ele tal reconhecimento.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.go.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

Portanto, o Município apurou que a contratação do Show Musical do cantor RAIONE para apresentação 60ª Festa de Emancipação Política de Conceição do Castelo/ES, no valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, mostrou-se compatível com o atendimento ao interesse público local e ao objetivo que se pretende atingir com a contratação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (obrigatório):

Tendo em vista a natureza da contratação, a quantidade a ser contratada caracteriza-se por apresentação única, durante a 60ª Festa de Emancipação Política de Conceição do Castelo/ES.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (obrigatório):

Expõe-se ainda que, o **valor da referida contratação** perfaz o montante de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**. Neste caso, insta aclarar que as Notas Fiscais anexadas à presente solicitação justificam o valor médio de mercado:

Nº da nota fiscal	Local do show	Data	Valor
23	Venda Nova do Imigrante/ES	12/06/2023	R\$19.000,00
24	Muniz Freire/ES	02/08/2023	R\$15.000,00
20	Conceição do Castelo/ES	04/05/2023	R\$15.000,00

Através das notas fiscais apresentadas pela empresa e anexadas aos autos, torna-se possível observar que o valor da apresentação mantém o preço médio de mercado e mantém ainda a média de preço cobrada, sendo visível que os valores das notas fiscais apresentadas de shows realizados no ano de 2023, aludem o Poder Público atendendo aos princípios da razoabilidade e economicidade.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (obrigatório):

O parcelamento da solução **NÃO** se mostra possível. Mais uma vez é importante frisar que, pela natureza da contratação, a quantidade a ser contratada caracteriza-se por apresentação única, durante a 60ª Festa de Emancipação Política de Conceição do Castelo/ES.

Informo que o pagamento será realizado conforme discriminado abaixo, sabendo que a prestação de serviços em questão se trata de uma apresentação musical de um cantor regional, que possui agenda de apresentações em todo vários



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

municípios do Estado, sendo necessário efetuar o pagamento de forma parcial, 50% na semana que antecede o show e 50% após a realização do show

A solicitação encontra-se justificada no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar.

O valor do show é de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e a forma de pagamento combinada que deverá constar no contrato é a seguinte:

- O valor será pago de forma parcial, 50% na semana que antecede o show e 50% após a realização do show.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (facultativo):

Haverá outras contratações que guardam uma certa relação/afinidade com o objeto desta contratação.

Para a prestação dos serviços de realização do show musical, será necessária a contratação de serviços de palcos, sonorização, iluminação, serviços de segurança e pelo espaço onde o show será realizado (Centro de Eventos Joaquim Pinto Filho, em Conceição do Castelo/ES).

Assim, além da presente contratação, haverá outras para que se assegure serviços a serem realizados para a organização do evento, com o intuito de que não ocorra falhas durante as apresentações dos músicos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (obrigatório):

Para que se demonstre o alinhamento entre a contratação e o planejamento da Prefeitura de Conceição do Castelo/ES, tem-se que a presente contratação direta por inexigibilidade da empresa **RAIONE CUNHA BOTELHO 16155606706**, está enquadrada no último anexo da Lei nº2.600/2023 (LOA), anexada aos autos, que prevê a ficha 0000223 e a fonte de recurso 150000000000 que ressaltam a dotação orçamentária disponível para contratações deste caráter.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS (facultativo):

Assim, para que se demonstre os ganhos diretos e indiretos da presente contratação, ressalta-se que o cantor é conhecido regionalmente, assim, a inclusão da apresentação dos músicos na programação da 60ª Festa de Emancipação Política e fomentará o turismo, lazer e a economia do município, tendo em vista que atrairá pessoas de toda a região, além de valorizar a cultura local e regional.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS (facultativo):

A prestação dos serviços será realizada diretamente pelos artistas contratados com a logística ofertada pelo Município. Dessa forma, não haverá necessidade de adequação do ambiente para a prestação dos serviços, objeto deste Estudo, salvo as contratações correlatas acima referenciadas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (facultativo):

A contratação pretendida não possui impacto ambiental, pois as atitudes sustentáveis no uso dos recursos públicos empregados e recursos materiais eficientes estão de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Ressalta-se ainda que essa contratação atinge o tema social, ambiental, econômico e institucional dos objetivos de desenvolvimento nacional sustentável – ODS.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (obrigatório):

Esta equipe de planejamento declara que esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar e consoante o inciso XIII, do art. 7º do Decreto nº 4.233/2022:

(x) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Conceição do Castelo/ES, 09 de abril de 2024.

MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração,

Cultura e Turismo

Portaria nº 001/2021